

Despacho n.º 8966/2008

O Decreto-Lei n.º 138/2007, de 27 de Abril, aprova a orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação (SG-MEI), no desenvolvimento do qual foi fixada, pela Portaria n.º 533/2007, de 30 de Abril, a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

A Portaria n.º 564/2007, de 30 de Abril, veio fixar o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e, pelo despacho n.º 16 526/2007, de 27 de Junho, foram estabelecidas as respectivas competências.

Pelo despacho n.º 16984/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto, foi mantida a comissão de serviço da licenciada Maria Isabel da Luz Benholiel Silva, como titular do cargo de direcção intermédia de 1º grau.

Considerando a avaliação do desempenho da licenciada Maria Isabel da Luz Benholiel Silva, ao longo dos 3 anos de exercício de funções, no cargo de Directora de Serviços;

Considerando a forma como tem vindo a dirigir a Direcção de Serviços de Documentação, Comunicação e Arquivo;

Tendo em conta o relatório de demonstração das actividades prosseguidas e dos resultados obtidos;

Considerando o disposto nos artigos 23º e 24º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino:

1 — É renovada a comissão de serviço da licenciada Maria Isabel da Luz Benholiel Silva, no cargo de direcção intermédia de 1º grau (Direcção de Serviços de Documentação, Comunicação e Arquivo).

2 — O presente despacho produz efeitos a 9 de Março de 2008.

11 de Fevereiro de 2008. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

Despacho n.º 8967/2008

O Decreto-Lei n.º 138/2007, de 27 de Abril, aprova a orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação (SG-MEI), no desenvolvimento do qual foi fixada, pela Portaria n.º 533/2007, de 30 de Abril, a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

A Portaria n.º 564/2007, de 30 de Abril, veio fixar o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e, pelo despacho n.º 16 526/2007, de 27 de Junho, foram estabelecidas as respectivas competências.

Pelo despacho n.º 16984/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto, foi mantida a comissão de serviço do licenciado João Paulo Rodrigues Carvalho, como titular do cargo de direcção intermédia de 1º grau.

Considerando a avaliação do desempenho do licenciado João Paulo Rodrigues Carvalho ao longo dos 3 anos de exercício de funções, no cargo de Director de Serviços;

Considerando a forma como tem vindo a dirigir a Direcção de Serviços Financeiros;

Tendo em conta o relatório de demonstração das actividades prosseguidas e dos resultados obtidos;

Considerando o disposto nos artigos 23º e 24º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino:

1 — É renovada a comissão de serviço do licenciado João Paulo Rodrigues Carvalho, no cargo de direcção intermédia de 1º grau (Direcção de Serviços Financeiros).

2 — O presente despacho produz efeitos a 9 de Março de 2008.

11 de Fevereiro de 2008. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

Direcção-Geral de Energia e Geologia**Aviso n.º 9272/2008**

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, que Rodrigues & Rodrigues, L.ª, com sede em Bustelo, 3750-044 Aguada de Cima (Telm.917296516), requereu a atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de depósitos minerais de caulino numa área localizada nos concelhos de Águeda e Anadia, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, referidas ao Ponto Central:

Área total do pedido: 4,997 km²:

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	20985,0	93149,2
2	21333,2	92071,7

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
3	22744,2	91389,8
4	24071,5	90923,7
5	24339,3	92852,1
6	22675,1	93351,7
7	22568,0	92731,4
8	22080,4	92689,2
9	21883,5	93468,3

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direcção-Geral de Energia e Geologia, na Av. 5 de Outubro, 87, 5º Andar 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações.

20 de Fevereiro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Carriera*.

2611097839

Direcção de Serviços de Electricidade**Édito n.º 151/2008**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 446/76 de 5 de Junho, estará patente na Direcção-Geral de Energia e Geologia, sita em Lisboa, na Av. 5 de Outubro, n.º 87, e na secretaria da Câmara Municipal do Concelho de Figueira da Foz, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação destes éditos no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela REN — Rede Eléctrica Nacional, S. A., a que se refere o processo EL 1.0/67945, para:

Modificação da linha aérea Recarei-Lavos a 400 kV, com a construção de um novo troço, entre os apoios n.ºs 325 e 329, na extensão de 1.565 m.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na referida Direcção-Geral ou na secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

27 de Fevereiro de 2008. — O Director de Serviços, *Martins de Carvalho*.

2611094746

Direcção Regional da Economia do Algarve**Direcção de Serviços de Energia****Édito n.º 152/2008****Processo n.º 0821/8/16/91**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita em Estrada da Penha, 8000-117 Faro, tel.: 289896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha Subterrânea a 15 KV com 170 m FR 15-163-7 Robinson Hotel (PS VRS 168) a partir de na FR 15-163-7 no troço PS/PTC VRS 41 Qta. da Ria Golf — P8; PS VRS 168 Robinson Hotel; na(s) freguesia(s) de Vila Nova de Cacela, concelho(s) de Vila Real Sto António.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

6 de Março de 2008. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

2611101029